

**RESOLUÇÃO Nº 020/2019**

O Presidente do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná - CIRUSPAR, usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, no Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, no Protocolo de Intenções e Estatuto, RESOLVE,

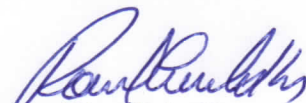
**Art. 1º.** DISPENSAR, o empregado público discriminado abaixo a partir da data citadas:

Empregado Público	RG	Função	Data
Rafael Vargas	8.385.981-4	Conductor Socorrista	31/03/2019

**Art. 2º.** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos da data de efetivo exercício.

PUBLIQUE-SE, NOTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná - CIRUSPAR, aos quinze dias do mês de abril do ano de dois mil e dezanove.



Raul Camilo Isotton  
Presidente  
CIRUSPAR